



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 12/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ALEXANDRE VILLA REAL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 6.250, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, por intermédio do Contrato nº 12/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de copeira e garçom, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º A servidora PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 21.940, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 12/2020 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e da sua respectiva substituta, a COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 12/2020.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, por intermédio do Contrato nº 12/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de copeira e garçom, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº

12/2020 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 19, de 26 de maio de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 28 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

M P F
Ministério Público Federal